



MEC - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UFF - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DAE - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR  
COSEAC - COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA

PROCESSO SELETIVO UFF - SiSU 2019 - 1ª Edição

### **COMUNICADO OFICIAL Nº 11**

A Universidade Federal Fluminense, por meio do Departamento de Administração Escolar – DAE, da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da legislação em vigor, retifica, em razão da constatação de erro administrativo, o resultado do Recurso quanto à Verificação de Pessoa com Deficiência, do candidato CARLOS EDUARDO COSTA DA SILVA - 181035513710 – L10, que passa a ser “APTO na aferição após recurso”.

Niterói, 10 de abril de 2019.  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO